



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO  
Avenida 7 de junho, 676 – Centro  
E-mail: [camaratobias2019@gmail.com](mailto:camaratobias2019@gmail.com)  
Site: [www.camaratobiasbarreto.se.gov.br](http://www.camaratobiasbarreto.se.gov.br)

GABINETE DO  
VEREADOR  
EDIVAN SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

**REQUERIMENTO Nº 384/2024**

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "I", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, juntamente ao Secretário de obras o patrolamento da estrada do Povoado Cancelão.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 01 Agosto de 2024.

*Edivan Santos de Souza*

Vereador Edivan Santos – PDT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**PROTOCOLO**  
RECEBI EM 31 / 07 / 2024  
ÀS 09:58 HORAS  
Assinatura *[assinatura]*